

## ANÚNCIO

### ACESSO À INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

“Essex Portugal, Unipessoal, Lda.”

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 24º do Decreto-Lei n.º 130/2005 de 16 de Agosto, o pedido de Licença Ambiental da “Essex Portugal, Unipessoal, Lda.”, localizada na Zona Industrial de Viana do Castelo, Lote EQ1 2ª Fase, Freguesia de Neiva, Concelho de Viana do Castelo e Distrito de Viana do Castelo, encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 30 dias úteis, de 1 de Julho de 2010 a 11 de Agosto de 2010, no seguinte local:

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**  
**Rua Rainha D.Estefânia, 25 I**  
**4150-304 Porto**

A informação disponível para consulta consistirá nos elementos constantes no pedido de licença ambiental enumerados nos n.º 1 e 2 do artigo 17º do Dec-Lei n.º 194/00 de 21/8, alterado pelo Dec-Lei n.º 130/05 de 16/8.

A autoridade competente para a tomada de decisão sobre o pedido de licença ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, as entidades que podem fornecer informação relevante sobre o pedido em causa são a Agência Portuguesa do Ambiente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Direcção Regional do Ministério de Economia do Norte.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, se relacionem especificamente com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e enviadas directamente a esta Comissão desde 1 de Julho de 2010 a 11 de Agosto de 2010.

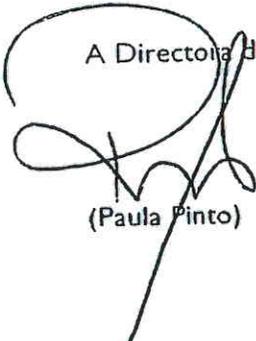
A autorização da instalação em causa só pode ser concedida após notificação da emissão da licença ambiental à Direcção Regional do Ministério de Economia do Norte.

O pedido de licença ambiental é publicitado através da fixação deste anúncio nas instalações desta Comissão e na Câmara Municipal de Viana de Castelo, bem como pela publicação do anúncio em jornal de circulação nacional, regional ou local e na página da Internet desta Comissão ([www.ccdr-n.pt/divulgacao](http://www.ccdr-n.pt/divulgacao)).

Está a decorrer, nesta Comissão, em simultâneo o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (Dec-Lei n.º 69/00 de 3/5, alterado pelo Dec-Lei n.º 197/05 de 8/11) para a instalação em causa.

Porto, 16 de Junho de 2010

A Directora de Serviços de Ambiente

  
(Paula Pinto)